

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 24 de março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.642, em 23 de março de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 4/2010, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que revoga dispositivos da Lei n.º 2.635, de 17 de dezembro de 2009, que “estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2010 e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 15 de março de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA